



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 17 de Março de 2020 • Ano • Nº 2594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Ata de Registro de Preços Pregão Presencial por Registro de Preço Nº 025/2019** – Empresa: Equimed Instalacoes e Equipamentos para Laboratorios e Hospitais Eireli.
- **Ata de Registro de Preços Pregão Presencial por Registro de Preço Nº 025/2019** – Empresa: Okey Med- Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda- ME.
- **Apostilamento ao Contrato Nº 055 / 2020** - 1º ato de apostilamento ao contrato Nº 055/2020, de prestação de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada qualificada e servente de pedreiro, celebrado entre o município de Barra do Rocha e a empresa Transloc Construtora e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ. Nº 05.245.955/0001-22.
- **Apostilamento ao Contrato Nº 059 / 2020** - 1º ato de apostilamento ao contrato Nº 059/2020, de fornecimento de material permanente: móveis escolares, celebrado entre o município de Barra do Rocha e a empresa Fabrico Materiais de Construção Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 63.278.725/0001-66.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO	Número 025/2019

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, neste ato representado pelo Pregoeiro, o Sr, **Marcelo de Oliveira Lima**, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **16.580.422/0001-13**, estabelecida à Rod BR 101, nº 9994b, KM 504 - Bairro São Lourenco, Itabuna - Ba, através de sua representante legal, a Sra. **YASMIN INGRID BOREL MONTEIRO**, residente à Rua 03, nº 32, Bairro Jardim Primavera, Itabuna-BA, portadora da cédula de identidade nº 1347728732 SSP/BA e CPF nº 041.295.685-31, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no processo Nº 142/2019, e homologada em 01 de novembro de 2019, referente ao Pregão Presencial Nº **025/2019**, para **Registro de Preço de fornecimento de material penso, ambulatorial, odontológico e de fisioterapia para uso das unidades municipais de saúde**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94 e Decreto Municipal nº 734/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preço para aquisição de Equipamentos e material penso, ambulatorial, odontológico e de fisioterapia para uso das unidades municipais de saúde, CONFORME OS LOTES DESCRITOS NO ANEXO I. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do anexo I do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 025/2019, para fornecimento para a Administração Pública Municipal – Secretaria de Saúde, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes..

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO:

2.1. O preço de cada lote está especificado na proposta vencedora deste certame.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE:

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretaria Municipal de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Barra do Rocha.

4. DOS PRAZOS:

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS:

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado no prazo, ap provisionado, de 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO:

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento



das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.



10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1. será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Barra do Rocha, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Ipiaú/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Barra do Rocha, 02 de março de 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

José Robson Oliveira
Equipe de Apoio

Jailson do N. Braga de Oliveira
Equipe de Apoio

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
EMPRESA/ REPRESENTANTE

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



ANEXO I

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 025/2019.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PENSO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE FISIOTERAPIA PARA USO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, CONFORME OS LOTES DESCRITOS NO ANEXO I.

CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UM JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, HOMOLOGADO A CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CONFORME ABAIXO CLASSIFICADAS, OBJETO DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 01/11/2019.

EMPRESA: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	
CNPJ: 16.580.422/0001-13	ENDEREÇO: Rod BR 101, nº 9994b, KM 504, Bairro São Lourenço, Itabuna - Ba
E-MAIL: licitacao@okeymed.com.br, okey_med@hotmail.com	
FONE / FAX: (73) 3215-4964	
REPRESENTANTE: YASMIN INGRID BOREL MONTEIRO	
Endereço: Rua 03, nº 32, Bairro Jardim Primavera, Itabuna-BA	
RG: 1347728732 SSP/BA	CPF: 041.295.685-31

LOTE 2						
Item	Descrição do bem	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
1.	Água destilada embalagem de 5 lt	GL	80	8,00	640,00	AQUATEC / 8421
2.	AGUA, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FR	10	7,16	71,60	VIC PHARMA / 9543
3.	ALCOOL, etílico em gel, a 70%, em refil, fragancia agradável, para assepsia das maos. Embalagem com no minimo 800 ml. O produto devera estar acondicionado em embalagem com as seguintes informacoes, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco e telefone de contato, registro do responsavel tecnico, modo de usar e precaucoes no uso do produto, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação informada	UND	200	12,00	2.400,00	PREMISSE / 132158
4.	ALCOOL, etílico 70%, solucao antisseptica uso externo , frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FR	150	4,73	709,80	ITAJA / 6513
5.	ALCOOL iodado, medicinal, 1%, solucao topica, 1000ml, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao "venda proibida pelo comercio." Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FR	30	9,52	285,60	VIC PHARMA / 630

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



6.	ALCOOL, etílico absoluto, P.A, com 99,8 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	FR	60	6,09	365,40	ITAJA/ 43521
7.	ETER, etílico (sulfúrico), P.A, grau pureza 99,8%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	20	26,25	525,00	VIC PHARMA / 84313
8.	GLUTARALDEIDO, solução 20mg/ml, galão 5000 ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	GL	12	66,00	792,00	RIOQUIMICA / 471019
9.	HIPOCLORITO, de sódio 1%. Embalagem de 05 litros, contendo o nome do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde	UND	100	27,86	2.786,00	RIOQUIMICA / 471020
10.	ODOPOVIDONA, solução aquosa 10mg/ml em iodo, embalagem almotolia com 100ml. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	UND	50	5,29	264,60	RIOQUIMICA / 471021
11.	LUGOL, para teste de Shiller, Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas. COMPOSTO POR : Iodo - 2 gr; Iodeto de potássio — 4 gr; Água purificada qsp - 100 mL. Apresentação: frascos de 1000 mL.	FR	25	168,00	4.200,00	RENYLAB / 22154
12.	CLOREXIDINA, solução aquosa 0,2%, frasco com 1000 mL . Deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	UND	40	36,00	1.440,00	RIOQUIMICA / 471022
13.	SOLUCAO, de PVPI, degermante, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante,q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante,data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	FR	40	24,00	960,00	VIC PHARMA / 5412358
14.	SOLUCAO, de PVPI, tópico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde	FR	40	24,00	960,00	VIC PHARMA / 5412359
VALOR TOTAL DO LOTE: DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS.					R\$	16.400,00

LOTE 06 - EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA						
Item	Descrição do bem	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
1	Halter Emborrachado 1kg	PAR	60	15,35	920,70	CARCI/HALTERS1 KG
2	Halter Emborrachado 2kg	PAR	60	30,59	1.835,10	CARCI/HALTERS2 KG

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n°, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



3	Halter Emborrachado 3kg	PAR	60	46,00	2.760,00	CARCI/HALTERS3 KG
4	Halter Emborrachado 4kg	PAR	60	62,00	3.720,00	CARCI/HALTERS4 KG
5	Halter Emborrachado 5kg	PAR	60	77,00	4.620,00	CARCI/HALTERS5 KG
6	Tornezeira 1kg	PAR	60	19,00	1.140,00	CARCI/04017
7	Tornezeira 2kg	PAR	60	22,43	1.345,50	CARCI/04019
8	Tornezeira 3kg	PAR	60	30,87	1.852,20	CARCI/04015
9	Tornezeira 4kg	PAR	60	46,58	2.794,50	CARCI/04449
10	Tornezeira 5kg	PAR	60	56,57	3.393,90	CARCI/04450
11	Tábua Propriocepção Retangular	UND	2	230,00	460,00	SHOPFISIO/1912
12	Bola Suíça 85cm	UND	50	97,29	4.864,50	CARCI/BL0185
13	Faixas Elásticas - Azul Médio Forte - 1,5m	UND	50	67,00	3.350,00	CARCI/FX0105
14	Faixas Elásticas- Laranja Extra Forte - 1,5m	UND	50	67,00	3.350,00	CARCI/FX0107
15	Faixas Elásticas- Prata Super Forte - 1,5m	UND	50	50,00	2.500,00	CARCI/FX0109
16	Faixas Elásticas- Verde Médio - 1,5m	UND	50	35,00	1.750,00	CARCI/FX0110
17	Bolsa Mercur de Gel Quente e Fria para Freezer e Microondas 400g	UND	20	73,00	1.460,00	MERCUR/GEL
18	Andador de Alumínio Polido Infantil com Rodas 5073 - 68 A 79cm - Fixo e Dobrável	UND	2	217,35	434,70	AG/5073
19	Andador de Alumínio Polido Super 6004 - Até 130kg - Articulado e Dobrável	UND	2	247,35	494,70	AG/6004
20	Step aeróbico Eva 86x30x14cm	UND	60	284,85	17.091,00	SHOPFISIO/1888
21	Colchonete 90X40x3cm	UND	50	90,00	4.500,00	SHOPFISIO/398
22	Cones com furos 50cm	UND	20	10,00	200,00	PROACTION/CS0
23	Extensor elástico 80cm	UND	50	176,00	8.800,00	LIVEUP/EX80CM
24	Corda naval 95x55x3cm D80 Preto	UND	4	104,96	419,82	MUVIN/1258
25	Escada de agilidade 4,5M 10 DEGRAUS	UND	6	111,47	668,79	ACTE SPORT/S10
26	Bastões de 1.20cm por 2cm	UND	40	39,00	1.560,00	CARCI/1097BM
27	Bolas cravo 7.5cm por 5cm	UND	40	4,74	189,60	CARCI/BL03CR/P
28	Cordas de pular 2.60m	UND	40	25,00	1.000,00	ACTE SPORT/5865
29	Cinto de tração 4 elastico de 1.80m	UND	20	164,99	3.299,70	SHOPFISIO/1,8
30	Balança digital 38x30x30cm – 150 kg- visor Lcd	UND	2	120,00	240,00	G-TECH/12222
31	Rolo roda abdominal –circunferência 60cm	UND	30	111,08	3.332,25	CARCI/6020AZ/E
32	Fita métrica 2m	UND	2	9,00	18,00	PADRÃO/FITA 2M
33	Balança mecânica compacta, Alta precisão e durabilidade - Capacidade para até 130kg - Plataforma antiderrapante - 1 ano de garantia	UNID	25	70,00	1.750,00	G-TECH/ACADEMIA 150KG
34	Bicicleta Ergométrica Mecânica,	UNID	3	800,00	2.400,00	DREAM/BEM555
35	Bands Elástico de50cm	UND	40	314,85	12.594,00	LIVEUP/BE50
36	Kettlebel Emborrachado 5kg	UND	20	187,35	3.747,00	SHOPFISIO/KETTLEBEL5KG
37	Kettlebel Emborrachado 10kg	UND	20	187,35	3.747,00	SHOPFISIO/KETTLEBEL10KG
38	Cones Chapéu chinês	UND	20	9,00	180,00	ACTE SPORTS/85369
39	Jump Oxer ECX45-36 molas 1,20 diametro	UND	20	600,00	12.000,00	OXER/ECX45-36

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HUSUAC0IP+XG9F2JP1GEJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



40	Esteira Ergométrica com 12 programas e inclinação mecânica, superfície de corrida 40X120 cm, capacidade 110Kg, bivolt OU 127 volt	UNID	3	4.000,00	12.000,00	JOHNSON/EEM 12P
41	TENS/FES de 4 canais	UNID	1	900,00	900,00	CARCI / FESMEDII
42	TENS/FES de 2 canais	UNID	1	750,00	750,00	CARCI/FESMEDIV
43	Aparelho de Laserterapia	UNID	1	1.278,78	1.278,78	CARCI/LASERME D
44	Óculos de proteção para Laserterapia	UNID	2	299,85	599,70	IBRAMED/OCU58 9364
45	Infravermelho de pedestal	UNID	2	120,00	240,00	CARCI/ INFRATERM3045 T11
46	Massageador elétrico	UNID	1	187,50	187,50	POWERLIVE/ PROFFISIONAL MG
47	Cinta para bolsa térmica curta	UNID	2	112,35	224,70	RMC/CURTA
48	Cinta para bolsa térmica longa	UNID	2	112,35	224,70	RMC/LONGA
49	Divã baixo tablado para fisioterapia neurológica	UNID	1	506,25	506,25	CARCI/1221AZ/C
50	Escada de Canto	UNID	1	1.500,00	1.500,00	CARCI/1015
51	Balancim	UNID	1	305,41	305,41	CARCI/1233
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS					R\$ 139.500,00	

Barra do Rocha – Bahia, 02 de março de 2020.

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
EMPRESA/ REPRESENTANTE

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HUSUAC0IP+XG9F2JP1GEJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO	Número 025/2019

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, neste ato representado pelo Pregoeiro, o Sr, **Marcelo de Oliveira Lima**, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa **OKEY MED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **11.311.773/0001-05**, estabelecida à Rodovia BR 101, S/N, Km 510, Jacanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - Bahia, através de sua representante legal, a Sra. **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 08.238.111-90 SSP/BA e CPF nº 012.666.705-56, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no processo Nº 142/2019, e homologada em 01 de novembro de 2019, referente ao Pregão Presencial Nº **025/2019**, para **Registro de Preço de fornecimento de material penso, ambulatorial, odontológico e de fisioterapia para uso das unidades municipais de saúde**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94 e Decreto Municipal nº 734/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preço para aquisição de Equipamentos e material penso, ambulatorial, odontológico e de fisioterapia para uso das unidades municipais de saúde, CONFORME OS LOTES DESCRITOS NO ANEXO I. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do anexo I do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 025/2019, para fornecimento para a Administração Pública Municipal – Secretaria de Saúde, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes..

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO:

2.1. O preço de cada lote está especificado na proposta vencedora deste certame.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE:

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretaria Municipal de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Barra do Rocha.

4. DOS PRAZOS:

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS:

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado no prazo, ap provisionado, de 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO:

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento



das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.



10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1. será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Barra do Rocha, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Ipiaú/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Barra do Rocha, 02 de março de 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

José Robson Oliveira
Equipe de Apoio

Jailson do N. Braga de Oliveira
Equipe de Apoio

OKEY MED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA- ME.
EMPRESA/ REPRESENTANTE

ANEXO I

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 025/2019.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PENSO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE FISIOTERAPIA PARA USO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, CONFORME OS LOTES DESCRITOS NO ANEXO I.

CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UM JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, HOMOLOGADO A CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CONFORME ABAIXO CLASSIFICADAS, OBJETO DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 01/11/2019.

EMPRESA: OKEY MED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA- ME	
CNPJ: 11.311.773/0001-05	ENDEREÇO: Rodovia BR 101, S/N, Km 510, Jacanã, CEP: 45.608-750, Itabuna - Bahia
E-MAIL: licitacao@okevmed.com.br okev_med@hotmail.com	
FONE / FAX: 73 3215-5429	
REPRESENTANTE: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO	
ENDEREÇO: Rua J, nº 203 0 Apt 402 – Edf. Palazzo Imperlala, Goes Calmon, Itabuna – BA	
RG: 08.238.111-90 SSP/BA	CPF: 012.666.705-56

LOTE 01 MATERIAL PENSO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PCT	80	TALGE	6,33	506,40
2.	ADAPTADOR, para tubo de coleta de sangue à vácuo, Compatível com diversos tamanhos de agulhas e tubos, próprios para coleta múltipla de sangue. Não acompanha agulha. Uso único. Apresentação: caixa com 40 unidades.	PCT	20	CRAL	7,42	148,40
3.	ALGODAO, hidrofílico, nao esteril, 100% fibras de algodao alvejado, inodoro e insipido, em rolos de manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo, macio e absorvente, enrolado em papel apropriado em toda sua extensao, rolo com cerca de 500 gramas. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Rolo com 500g.	RL	70	MELHORMED	20,39	1.427,30
4.	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	50	JPROLAB	4,22	211,00
5.	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodao, com dimensoes de 10cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 21,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 unidades. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo	PCT	500	ORTHO CREM	8,85	4.425,00

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n°, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HUSUAC0IP+XG9F2JP1GEJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



	nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC N° 185 da Anvisa, Resolucao N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.					
6.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodao, com dimensoes de 12cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 26,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 unidades. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC N° 185 da Anvisa, Resolucao N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PCT	500	ORTHO CREM	11,73	5.865,00
7.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodao, com dimensoes de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 unidades. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC N° 185 da Anvisa, Resolucao N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	Pct	300	ORTHO CREM	13,24	3.972,00
8.	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodao, com dimensoes de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 unidades. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC N° 185 da Anvisa, Resolucao N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	Pct	300	ORTHO CREM	17,66	5.298,00
9.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodao, com dimensoes de 25cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 54,1 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 unidades. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC N° 185 da Anvisa, Resolucao N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	Pct	300	MB TEXTIL	28,97	8.691,00
10.	AVENTAL DESCARTÁVEL, manga longa, Tamanho P, não estéril, Punho com elástico. Amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro. Gramatura 30g/m ² . Tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno. Atóxico, Hipoalergênico, Não estéril. na cor branca. Pct com 10 unidades.	PCT	30	CONFORTEL	60,26	1.807,80
11.	AVENTAL DESCARTÁVEL, manga longa, Tamanho M, não estéril, Punho com elástico. Amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro. Gramatura 30g/m ² . Tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno. Atóxico, Hipoalergênico, Não estéril. na cor branca. Pct com 10 unidades.	PCT	30	CONFORTEL	63,73	1.911,90
12.	AVENTAL DESCARTÁVEL, manga longa, Tamanho G, não estéril, Punho com elástico. Amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro. Gramatura 30g/m ² . Tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno. Atóxico, Hipoalergênico, Não estéril. na cor branca. Pct com 10 unidades.	PCT	30	CONFORTEL	64,43	1.932,90
13.	BOLSA, coletora sistema fechado, descartavel, para armazenagem e	UND	70	DAIKEN MEDICAL	6,00	420,00

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n°, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HUSUAC0IP+XG9F2JP1GEJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



	descarte de grandes volumes de secrecao (ate 2 litros), em polietileno, sem sistema anti-transbordamento, para utilizacao em dispositivo que permita a formacao de circuito integrado de 4 bolsas. Embalagem: Primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotulada conforme a RDC 185/01/ANVISA					
14.	BOLSA, para colostomia, em plastico transparente, flexivel, composta por uma peca de formato anatomico com barreira protetora da pele, placa anti alergica, constituída por carboximetil celulose sodica, recortavel de 15 a 75 mm, drenavel, com "clip" individual para fechamento. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	30	HOLLISTER	62,57	1.877,10
15.	BORRACHA, Torniquete STRETCH com 45 cm- caixa com 25 UNDS	CX	10	BD	138,35	1.383,50
16.	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 13 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; Saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurancia. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de segurancia; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsavel tecnico; n° do SAC. MARCA/REF.	UND	100	DESCARBOX	6,84	684,00
17.	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 7 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; Saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurancia. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de segurancia; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsavel tecnico; n° do SAC. MARCA/REF.	UND	100	DESCARBOX	4,52	452,00
18.	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 03 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; Saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurancia. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e demontagem; indicativo do limite de segurancia; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsavel tecnico; n° do SAC. MARCA/REF.	UND	150	GRANDESC	4,17	625,50
19.	CAIXA, termica, corpo termoplastico com dupla camada em PVC e isolamento entre as paredes em poliuretano, capacidade 12 litros, dimensoes de 30,0 x 40,0 x 28,0 cm (comp/larg/altura), cor vermelha. Caracteristicas: - Tampa com a lateral fixa, tipo basculante - Alca integrada - Travamento automatico de tampa - Produto atoxico, sem odores internos. - Gravacao na parte superior da tampa de um lado: MATERIAL BIOLOGICO PARA DIAGNOSTICO com o simbolo do Governo	UND	8	OBBA	150,64	1.205,12

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n°, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



	do Estado; do outro lado da tampa: o símbolo do risco biológico. Obs: A gravura tem que ser de impressa na caixa.					
20.	COMPRESSA, campo operatorio, 100% algodao, nao esteril, uso unico, isenta de impurezas, ausente de amido e dextrina, deve possuir dispositivo para fixacao em forma de alca unida ao seu corpo, disposta em 04 camadas fixas entre si, bordas embainhadas, nas dimensoes 23cm x 25cm sem preenchimento. Seguir NBR 14767. Embalagem: pacote com 50 unidades, acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	PCT	60	CLEAN GOLD	52,03	3.121,80
21.	COMPRESSA, campo operatorio, 100% algodao, nao esteril, uso unico, isenta de impurezas, ausente de amido e dextrina, deve possuir dispositivo para fixacao em forma de alca unida ao seu corpo, com elemento radiopaco fixado no seu corpo, disposta em 04 camadas fixas entre si, bordas embainhadas, nas dimensoes 45 cm x 50cm sem preenchimento. Seguir NBR 14767. Embalagem: pacote com 50 unidades. primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	PCT	50	ECOMAX	86,72	4.336,00
22.	COLETOR de Urina, estéril, uso pediátrico, Recipiente de 18 cm x 7 cm, graduado, com capacidade para até 100 ml. Fita dupla face, hipovalgênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. Esterilizado por Óxido de Etileno. Modelo: unissex. Apresentação: pacote com 100 unidades.	PCT	5	CPL	127,46	637,30
23.	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, esteril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	UND	250	CRAL	0,56	140,00
24.	COLETOR de exame, para fezes em polipropileno, não estéril, cor bege, tampa sob pressão, com pá, capacidade de 10ml.	UND	4000	JPROLAB	0,42	1.680,00
25.	COMPRESSA, de gaze hidrofila, 7,5 x 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PCT	1000	MEDICAL TEXTIL	16,92	16.920,00
26.	ESCOVA endocervical, descartavel, em polietileno resistente, autoclavavel, com resistencia a alta temperatura em processo de esterilizacao no autoclave, para uso ginecologico. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Pct com 100 unids.	PCT	30	CRAL	29,32	879,60
27.	ESFIGMOMANOMETRO, para uso adulto, aneroide, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmHg, com precisao de +/- 3mmHg, deve vir acompanhado com caixa metalica protetora em inox ou aco pintado em epoxi, as braceiras deve ser construida em material antialergico flexivel e resistente com fecho em velcro, com dimensoes adequadas para uso adulto, deve ter registro no Ministerio da Saude.	UND	30	PREMIUM	110,62	3.318,60
28.	ESPARADRAPO, impermeável, na cor branca, tecido 100% algodão, com resina acrílica impqemeabilizante, com facilidade de rasgo sem	UND	150	MISSNER	11,22	1.683,00

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n°, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



	desfiamento, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. De excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
29.	ESPARADRAPO, micropore, na cor branca, em tecido microporoso, com ótima aderência, isento de substância alergênicas, dimensões 10 cm x 4,5 m. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UND	120	CRAL	7,97	956,40
30.	ELETRODO, adulto, descartável, para ECG, de espuma compacta com alta aderência à pele • Gel sólido de excelente condutividade • Em formato de gota, para facilitar a retirada • Hipoalergênico Formato circular - 43mm Envelope com 50 eletrodos	PCT	50	SOLIDOR	25,49	1.274,50
31.	ELETRODO, infantil, descartável, para ECG, de espuma compacta com alta aderência à pele • Gel sólido de excelente condutividade • Em formato de gota, para facilitar a retirada • Hipoalergênico Formato circular - 43mm Envelope com 50 eletrodos	PCT	50	SOLIDOR	25,49	1.274,50
32.	EXTENSOR PARA INFUSÃO, simultânea 2 vias, de infusão com clamp corta-fluxo. Tubo transparente de 18 cm em PVC. Conector slip com o paciente. 2 conectores fêmeas com tampas protetoras. Apresentação: pacote com 40 unidades.	PCT	40	DESCARPACK	51,91	2.076,40
33.	ESCOVA PARA EXPURGO, Com cerdas extra rígidas como aço, fabricadas em poliamida, permitem uma limpeza profunda sem agredir o instrumental, especialmente em ranhuras e superfícies irregulares. Com cabo azul, cerdas Extra-rígidas em nylon 78x17x10mm.	UND	30	BATRIK	8,00	240,00
34.	ESCOVA PARA EXPURGO, A rigidez desta escova, bem como o comprimento das cerdas e cabo melhora e simplifica a limpeza dos instrumentais. Com cabo verde, cerdas Rígidas em nylon 78x17x15mm.	UND	30	BATRIK	8,00	240,00
35.	Fixador citológico, composto por solução alcoólica, com válvula atomizadora sistema spray, o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS;	UND	10	ADLIN	12,98	129,80
36.	FITA, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	80	EUROCEL	6,52	521,60
37.	FITA, adesiva, fabricada em crepe, na cor bege, dimensão 25 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	ADERE	18,66	933,00
38.	FIO DE SUTURA, nylon, nº 0, 1,5MT, cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis., com 24 unidades	CX	8	SHALON	66,05	528,40
39.	FIO DE SUTURA, nylon, nº 2-0, 1,5MT, cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis., com 24 unidades	CX	15	SUPERMEDY	48,28	724,20
40.	FIO DE SUTURA, nylon, nº 3-0, 1,5MT, cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um	CX	10	SUPERMEDY	48,28	482,80

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



	monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT . Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. , com 24 unidades					
41.	FIO DE SUTURA, nylon, nº 4-0, 1,5MT, cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT . Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. , com 24 unidades	CX	10	SUPERMEDY	48,28	482,80
42.	FIO DE SUTURA, nylon, nº 5-0, 1,5MT, cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT . Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. , com 24 unidades	CX	5	SUPERMEDY	48,28	241,40
43.	GARROTE em borracha sintética, sem latex, anti-alérgica, para punção venosa Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	10	CRAL	44,03	440,30
44.	GORRO, cirúrgico, descartável, branco, hipoalérgico, atóxico, em prolipropileno, gramatura 20 g/m2, com tiras ajustáveis, solda eletrônica, sem costura. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde,	CX	50	SKY	37,08	1.854,00
45.	CAIXA, de isopor, com tampa, capacidade para 8 litros.	UND	10	ISOCAMP	18,54	185,40
46.	GALERIA para laboratório esmaltada	UND	4	JPROLAB	81,11	324,44
47.	LAMINA, de bisturi número 20, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Caixa contendo 100 unidades.	CX	20	LAMEDID	67,21	1.344,20
48.	LAMINA, de bisturi, número 22, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Caixa contendo 100 unidades.	CX	20	LAMEDID	67,21	1.344,20
49.	LAMINA, de bisturi número 24, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e	CX	20	LAMEDID	67,21	1.344,20

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HUSUAC0IP+XG9F2JP1GEJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



	características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Caixa contendo 100 unidades.					
50.	LAMINA, de bisturi número 11, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Caixa contendo 100 unidades.	CX	20	LAMEDID	67,21	1.344,20
51.	LAMINA, de bisturi, número 12, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Caixa contendo 100 unidades.	CX	20	LAMEDID	67,21	1.344,20
52.	LAMINA, de bisturi número 15, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Caixa contendo 100 unidades.	CX	20	LAMEDID	67,21	1.344,20
53.	LAMINA, de bisturi número 21, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e	CX	20	LAMEDID	67,21	1.344,20

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



	secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Caixa contendo 100 unidades.					
54.	LAMINA, uso laboratorial, com uma extremidade fosca, não lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	30	PRECISION	8,81	264,30
55.	LAMINA, de bisturi, número 15C, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10	LAMEDID	67,21	672,10
56.	LENCOL, hospitalar, descartável, em polipropileno, dimensões 700 mm x 50 m. papéis produzidos com 100% de fibras de celulose virgem, 100% de fibras de celulose e fibras celulósicas, proporcionando ao produto maior resistência, maciez, alta absorção de líquidos. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 rolos.	CX	120	SF PAPEIS	105,91	12.709,20
57.	LUVA, cirúrgica, número 7,5, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	PAR	150	TARGA	2,18	327,00
58.	LUVA, cirúrgica, número 8,0, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	PAR	150	TARGA	2,18	327,00
59.	LUVA, cirúrgica, número 7,0, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 83 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do	PAR	50	TARGA	2,18	109,00

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HUSUAC0IP+XG9F2JP1GEJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



	fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA					
60.	LUVA, de procedimento, tamanho PP, com pó, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 250 mm, espessura minima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX	200	MEDIX	35,62	7.124,00
61.	LUVA, de procedimento, tamanho P, com pó, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 250 mm, espessura minima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX	400	MEDIX	35,62	14.248,00
62.	LUVA, de procedimento, tamanho M, com pó, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 250 mm, espessura minima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX	400	SUPERMAX	35,62	14.248,00
63.	LUVA, de procedimento, tamanho G, com pó, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 250 mm, espessura minima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX	300	MEDIX	35,62	10.686,00
64.	LUVA, de procedimento, tamanho G, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, de 100% de polimero de nitrilo, para uso	CX	50	DESCARPACK	45,61	2.280,50

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



	medico hospitalar, sem po, nao deve conter talco, amido ou proteinas ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha. N° Certificado de Aprovacao (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA					
65.	LUVA, de procedimento, tamanho M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, de 100% de polimero de nitrilo, para uso medico hospitalar, sem po, nao deve conter talco, amido ou proteinas ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha. N° Certificado de Aprovacao (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	CX	50	DESCARPACK	45,61	2.280,50
66.	LUVA, de procedimento, tamanho P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, de 100% de polimero de nitrilo, para uso medico hospitalar, sem po, nao deve conter talco, amido ou proteinas ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha. N° Certificado de Aprovacao (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	CX	20	DESCARPACK	45,61	912,20
67.	MASCARA descartavel, em polipropileno, cor branca, com elastico. Caixa com 100 unidades	CX	50	FARMATEX	10,43	521,50
68.	ÓCULOS, de proteção, ampla visão, com armação cinza, em plástico rígido e estrutura em PVC flexível e macia, ajuste com elástico da mesma cor, com sistema de ventilação indireta que direciona o ar para fora das lentes minimizando embacamentos, revestimento antiembacante uvextreme, o material que fica em contato direto com o rosto será de elastomero sintético ou craton, e que permita vedação total nos diversos formatos de rosto, lentes de policarbonato, incolor, resistentes a impactos, com absorção de 99,9% dos raios ultravioleta, com CA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	DANNY	57,94	579,40
69.	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensões 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, insensível a odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de	RL	15	DUOTEC	108,76	1.631,40

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n°, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HUSUAC0IP+XG9F2JP1GEJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



	vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.					
70.	PÁ de coletor de fezes plástica	UND	4000	J.PROLAB	0,23	920,00
71.	PALITO de picolé, de madeira	UNID	2.000	TALGE	0,07	140,00
72.	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m2 e do filme 54 g/m2, dimensoes 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	15	DUOTEC	145,06	2.175,90
73.	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m2 e do filme 54 g/m2, dimensoes 25 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	15	DUOTEC	181,30	2.719,50
74.	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes minimas 21 cm (largura) e minimo de 23cm e maximo 27cm (comprimento), com variacao de ate - 2% (dois por cento), 100% fibras celulosicas virgem, nao reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensivel ao tato (gofrado). Embalagem contendo 1000 folhas. O produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informacoes, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricacao, número do lote, composicao, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil). Critérios de conferencia e inspecao no recebimento: visual, por cheiro, tato e medicaçao. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. As folhas (1.000 unidades) deverao ser pesadas, sem embalagem e, ter o peso minimo de 1400 gramas.	PCT	250	IMPACTA	18,94	4.735,00
75.	PRESERVATIVO, masculino, borracha natural, liso, translucido, lubrificado, quantidade de lubrificante entre 400 e 700 mg, sem espermicida, reservatorio na extremidade, dimensoes aproximadas: 160 mm (comprimento) x 52 mm (largura). Caixa contendo 100 unidades, impermeavel, opaca e metalizada, total garantia do diametro do preservativo, e contra danos mecanicos do conteudo, picotada para facil separacao manual. Na embalagem deverao estar claramente indicados: o fabricante, a marca e referencia, data de fabricacao, o lote e o prazo de validade minimo 36 meses, e certificacoes Anvisa/Inmetro.	CX	200	INOVATEX	50,99	10.198,00
76.	PINÇA, Cheron Descartável, NÃO ESTÉRIL Fabricada em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm. Lembalada em filme de BOPP, apresentação: 100 unidades.	PCT	300	CRAL	207,18	62.154,00
77.	PINÇA, Cheron Descartável, ESTÉRIL, Fabricada em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm. embalada em filme de BOPP, apresentação: 100 unidades.	PCT	500	CRAL	273,47	136.735,00
78.	PRESERVATIVO, masculino, borracha natural, liso, translucido, NÃO lubrificado, quantidade de lubrificante entre 400 e 700 mg, sem espermicida, reservatorio na extremidade, dimensoes aproximadas: 160 mm (comprimento) x 52 mm (largura). Caixa contendo 100 unidades, impermeavel, opaca e metalizada, total garantia do diametro do preservativo, e contra danos mecanicos do conteudo, picotada para facil separacao manual. Na embalagem deverao estar claramente indicados: o fabricante, a marca e referencia, data de fabricacao, o lote e o prazo de validade minimo 36 meses, e certificacoes Anvisa/Inmetro.	CX	30	INOVATEX	48,67	1.460,10

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n°, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



79.	Pote para lâmina de preventivo, com três compartimentos, em acrílico resistente, com tampa rosqueável.	UND	400	CRAL	0,70	280,00
80.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG -50MM X 30M; PAPEL PARA ECG, ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO. REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL, PODENDO SER FEITO TAMBÉM COM ESTILETE.	Rolo	20	DARU	10,66	213,20
81.	PERA PARA ELETRODO PRE CORDIAL, compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos ca os com termina es em neo pinch, ot o de press o e pino anana Pacote com 6.	PCT	50	GLOBAL TECH	70,00	3.500,00
82.	SACO DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE, de uso hospitalar, na cor branca, com capacidade de 30L, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes; Constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea. Compatível com os padrões da ABNT, Norma Técnica 9191 e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Apresentação: Pacote com 100 unidades	PCT	30	RAVA	31,98	959,40
83.	SACO DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE, de uso hospitalar, na cor branca, com capacidade de 50L, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes; Constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea. Compatível com os padrões da ABNT, Norma Técnica 9191 e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Apresentação: Pacote com 100 unidades	PCT	40	RAVA	46,81	1.872,40
84.	SACO DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE, de uso hospitalar, na cor branca, com capacidade de 100L, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes; Constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea. Compatível com os padrões da ABNT, Norma Técnica 9191 e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Apresentação: Pacote com 100 unidades	PCT	40	RAVA	60,26	2.410,40
85.	SCALP para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 100 unidades.	CX	10	SOLIDOR	37,08	370,80
86.	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 10 unidades	CX	10	SOLIDOR	49,83	498,30
87.	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 10 unidades	CX	10	SOLIDOR	66,28	662,80
88.	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 10 unidades	CX	5	CIRUTI	49,83	249,15
89.	SONDA, nasogastrica, n. 14 curta, descartável, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UNID	50	BIOBASE	1,21	60,50
90.	SONDA, nasogastrica, n. 16 curta, descartável, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UNID	50	BIOBASE	1,25	62,50
91.	SONDA, uretral, n. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau	UND	50	CPL	1,71	85,50

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n°, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HUSUAC0IP+XG9F2JP1GEJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



	cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
92.	SUPORTE PARA ROLO DE ESTERILIZAÇÃO, Adaptável a vários modelos de seladora de mesa. Suporta rolos de grau cirúrgico de até 300mm. Medidas: Altura: 35mm, Largura: 355mm, Profundidade: 180mm.	UNID	10	AGIR	100,81	1.008,10
93.	SUPORTE, para coletor de caixa perfuro cortante, esmaltado, Acompanha dois parafusos e duas buchas. (Não possui ventosa para fixação) Dimensões: -Frente:21,2cm(Mínimo) -Altura:21,0cm (Mínimo) -Profundidade: 16,2cm (Mínimo)	UND	10	TECMED	34,76	347,60
94.	SUPORTE, de papel toalha, em plástico Abs, na cor branca, resistente, fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. Fácil instalação com parafusos e buchas INCLUSOS e fechadura de trava. Design moderno e harmonioso que valoriza e combina com todos os ambientes. Dimensões:A=Altura:30,0cm; L=Largura:26,0cm; P = Prof.: 12,3 cm;	UND	50	NOBRE	45,52	2.276,00
95.	DISPENSER DOSADOR DE PAREDE, de sabonete líquido/Álcool em gel, Tamanho 19cmX6cm, capacidade 500 - 600ml, visor transparente, fácil manuseio, com kit fixação: 02 parafusos, 02 buchas, 2 ventosas,	UND	50	NOBRE	36,85	1.842,50
96.	TIRA TESTE DE GRAVIDEZ (Teste Rápido Beta), 25mUI, ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. É destinado como um auxiliar na detecção precoce de gravidez. Caixa 100 unidades	CX	8	LABOR IMPORT	157,59	1.260,72
97.	TERMOMETRO clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude e no Inmetro.	UND	40	G-TECH	16,45	658,00
98.	TERMOMETRO para Vacina, analogico, -25 +30°C, Divisão 1°C, cabo flexível, base plástica, escala externa capilar transparente, cabo de 700mm, enchimento a líquido vermelho. de cabo extensor minimo de 1,5m, com escala negativa e positiva. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	20	INCOTERM	189,23	3.784,60
99.	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga. Com as seguintes características: -Medição precisa de temperatura interna e externa. -Visor de cristal líquido de fácil visualização. -Design moderno. -Leve e compacto. -Marcação da temperatura em °C ou em °F. -Com cabo extensor; Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	INCOTERM	132,10	1.981,50
100.	TORNIQUETE AJUSTÁVEL, para coleta de sangue, Material: ABS plástico de alta qualidade, cinta elástica, livre de látex. Caixa com 25 unidades;	CX	3	PREMIUM	272,09	816,27
101.	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PCT	50	TALGE	6,33	316,50
VALOR TOTAL DO LOTE: QUATROCENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS						R\$ 413.553,90

LOTE 3 MATERIAL DE CURATIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	COLAGENASE, pura, mono, Pomada Dermatológica 0,6 U/g. bisnaga com 30g, veículo q.s.p. 1 g (Veículo: vaselina líquida, vaselina sólida). Embalagem: caixa com 10 bisnagas).	CX	50	CRISTÁLIA	337,78	16.889,00
2.	ÓLEO Dermoprotetor, composto por óleos de origem vegetal ricos em AGEs, copaíba, e Malaleuca, que favorece o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor, indicado para hidratação da pele íntegra, evitando o aparecimento de feridas, Frasco com 200ml, registrado na ANVISA para tratamento e prevenção de feridas. Caixa com 12 unidades.	CX	60	DBS	194,25	11.655,00
3.	HIDROGEL, com Alginato, Água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose; Bisnaga com 85g.	BISN	40	DEBRIGEL	48,56	1.942,40
4.	CURATIVO HIDROPOLÍMERO, adesivo de espuma de poliuretano coberto com uma camada permeável ao vapor e com uma camada externa impermeável e resistente às bactérias. Com propriedades que acelera a drenagem das secreções e protege a pele contra macerações, ideal para	CX	40	SMITH & NEPHEW	670,63	26.825,20

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n°, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69



	lesões com exsudação intensa. Tamanho: 10cmX20cm, embalagem contendo 5 unidades.					
5.	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, Recortável, curativo primário e/ou secundário composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon / poliamida. O tecido de carvão ativado adsorve os gases voláteis, responsáveis pelo mau cheiro e os microorganismos produtores desta substância. Com característica de isolante térmico que assegura a manutenção no leito da lesão da temperatura ótima para estimular a epitelização da ferida. O tecido de rayon / poliamida possui características absorventes sendo que o exsudato excedente tem trânsito livre para o curativo secundário devido a sua semipermeabilidade. Embalagem com 01 unidade.	UNID	60	CASEX	50,88	3.052,80
6.	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, autoadesivo composto por carboximetilcelulose sódica, indicado para a prevenção de úlceras por pressão e tratamento de feridas não infectadas com exsudação de leve a moderada. Não contém conservantes. Livre de gelatina. Revestido por película semipermeável de poliuretano; Formato retangular; Alta capacidade de absorção; Estéril por RG. Dimensão: 10cmX10cm. Caixa com 10 unidades.	CX	40	CASEX	210,89	8.435,60
VALOR TOTAL DO LOTE: SESENTA EITO MIL REAIS						R\$ 68.800,00

Barra do Rocha – Bahia, 02 de março de 2020.

OKEY MED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA- ME
EMPRESA/ REPRESENTANTE

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – Cep – 45.560-000
CNPJ-14.234.850/0001-69

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HUSUAC0IP+XG9F2JP1GEJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055 / 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA QUALIFICADA E SERVENTE DE PEDREIRO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA., INSCRITA NO CNPJ. Nº 05.245.955/0001-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 055/2020 de 21 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 018/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA QUALIFICADA (PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR, ELETRICISTA E CARPINTEIRO) E SERVENTE DE PEDREIRO A FIM DE AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NOS SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO “PROGRAMA VIVER MELHOR” E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ. Nº 05.245.955/0001-22, situada na Avenida Landulfo Alves, nº 581, Bairro Centro, Ipiaú-BA, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 055/2020 de 21 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 018/2019, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA QUALIFICADA (PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR, ELETRICISTA E CARPINTEIRO) E SERVENTE DE PEDREIRO, conforme Processo Administrativo nº 123/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL – FMAS
UNIDADE	03.08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL – FMAS
PROJETO / ATIVIDADE	08.122.0001.2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de despesa	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HUSUAC0IP+XG9F2JP1GEJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 03 de fevereiro de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 03 de fevereiro de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 03 de fevereiro de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059 / 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2020, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE: MÓVEIS ESCOLARES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 63.278.725/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 059/2020** de 22 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 024/2019, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES VI, VII E VIII, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **63.278.725/0001-66**, estabelecida à Rua Dois de Julho, nº 189, Centro, Ipiáú - Bahia, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 059/2020** de 22 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 024/2019, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES VI, VII E VIII, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme Processo Administrativo nº 141/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
PROJETO / ATIVIDADE	12.361.0004.2127	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB 40%
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE:	19	40%FUNDEB

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 09 de março de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 09 de março de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 09 de março de 2019.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196